



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade nº 53/2025**

**Objeto:** Contratação da empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **34.284.509/0001-52**, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, 830, Sala 06, Sapiranga – coite, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-020 Contratação da atração artística **Priscila Senna**, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação oficial da Festa de Emancipação Política do Município de Saloá – PE.

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

### **RESOLVE:**

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **34.284.509/0001-25**, com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, 380, Sala 06, Sapiranga – coite, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-020, Contratação da atração artística **Priscila Senna**, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação oficial da Festa de Emancipação Política do Município de Saloá – PE.



SALOÁ, 16 de dezembro 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO DE SALOÁ – PE

